

ATUALIZADO EM 13 DE MAIO DE 2020.

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA
ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES E DOS TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO JUNTO AO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**

A comissão eleitoral para escolha dos representantes dos docentes e dos técnicos administrativos em educação junto ao Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Rondonópolis, constituída pela portaria n.º 016/REITORIA/UFR, de 28 de abril de 2020, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) para a implantação da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) e com a **Resolução** n.º 01/2020/UFR, torna **pública a retificação do edital de abertura** e convoca os docentes e os técnicos administrativos em educação para a inscrição de candidatura e eleição, nos seguintes termos:

1 DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições para registro de candidatura para escolha da representação dos docentes e dos técnicos administrativos em educação junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, aos interessados que satisfaçam as exigências do presente edital e do regulamento da eleição.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos requisitos básicos exigidos no regulamento da eleição.

3 DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURA

3.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas nos períodos de 06 a 08 e **14 a 18 de maio** de 2020.

3.2 O pedido de inscrição será efetuado por meio de requerimento dirigido à comissão eleitoral, assinado pelo(a) candidato(a), e enviado para o e-mail eleicaoconsuniufr@gmail.com.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deve anexar na mensagem eletrônica a declaração emitida pela chefia imediata ou direção do instituto ou faculdade onde estiver lotado e o requerimento de inscrição (Anexos II e III do edital). Serão aceitos requerimentos e declarações emitidos e assinados eletronicamente no SEI, desde que contenham todas as informações solicitadas no modelo fornecido nos Anexos II e III do edital da eleição.

3.4 A comissão eleitoral analisará os pedidos e declarará o deferimento ou indeferimento dos registros de candidatura no dia **19 de maio** de 2020.

3.5 Do ato de deferir ou indeferir o registro de candidaturas cabe recurso junto à comissão organizadora do processo eleitoral, o qual deve ser encaminhado para o e-mail eleicaoconsuniufr@gmail.com até as 23 horas e 59 minutos do dia **20 de maio** de 2020.

3.6 Poderá, também, qualquer eleitor e/ou candidato com fundamento em inelegibilidade e/ou incompatibilidade requerer à comissão eleitoral, após a publicação do resultado de admissibilidade dos registros de candidaturas, nos termos do regulamento da eleição, a impugnação do registro.

4 DA VOTAÇÃO

4.1. A eleição realizar-se-á da zero hora do dia 22 às 23 horas 59 minutos dia 25 de maio de 2020.

4.2 O voto é facultativo, pessoal, secreto e será realizado eletronicamente, por meio de link a ser criado pela Secretaria de Tecnologia da Informação da UFMT e divulgado no processo SEI 23108.039644/2020-47 e via e-mail, pelo Setor de Comunicação da UFR, a pedido da comissão organizadora do processo eleitoral.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todos os atos referentes à presente eleição serão divulgados no Processo SEI 23108.039644/2020-47 e via e-mail, pelo Setor de Comunicação da UFR, a pedido da comissão organizadora do processo eleitoral;

5.2 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral;

5.3 No que couber, aplicar-se-á a legislação eleitoral vigente do país, especialmente o Código Eleitoral Brasileiro;

5.4 Da publicação do resultado da eleição qualquer candidato poderá recorrer à comissão eleitoral através do e-mail leicaoconsuniufr@gmail.com, até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de maio de 2020;

5.5 A comissão eleitoral terá até as 17 horas do dia 29 de maio de 2020 para deferir ou indeferir a causa e publicar a homologação do resultado final;

5.6 Em caso de empate, será escolhido o candidato mais antigo na universidade. Persistindo o empate, será escolhido o mais idoso;

5.7 Em conformidade com o que consta no Ofício 76 da Reitoria da UFR, do dia 13 de maio de 2020, inserido no processo SEI 23108.039644/2020-47, o mandato dos conselheiros eleitos terá duração de dois anos ou até que seja aprovado o estatuto da UFR e implantado o Conselho Universitário (visto que o Conselho atual é Pro tempore), o que ocorrer primeiro.

Rondonópolis, 13 de maio de 2020.

ANEXO I

CRONOGRAMA RETIFICADO

Publicação do edital retificado	13/05/2020
Inscrição (prorrogação)	14 a 18/05/2020
Publicação do deferimento ou indeferimento das inscrições	19/05/2020
Recursos inscrições	20/05/2020
Homologação das inscrições	21/05/2020
Eleição	22 a 25/05/2020, até às 23h59
Publicação do resultado	26/05/2020
Recursos resultado	27/05/2020
Homologação do resultado final	29/05/2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, a pedido do(a) interessado(a), para fins de comprovação perante a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para a escolha de representantes dos docentes e dos técnicos-administrativos junto ao Conselho Universitário que o(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE _____, lotado(a) no(a) _____ (nome do curso, departamento ou instituto/faculdade de lotação) da Universidade Federal de Rondonópolis, está em plena atividade na instituição e não se encontra afastado(a) parcial ou totalmente.

Rondonópolis-MT, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) diretor(a) do instituto ou chefe imediato(a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA À COMISSÃO
ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

Eu, _____, matrícula SIAPE
_____, lotado(a) no(a) _____ (curso,
departamento ou instituto/faculdade) da Universidade Federal de Rondonópolis, solicito
minha inscrição como candidato(a) a representante _____ (docente ou
técnico-administrativo) junto ao Conselho Universitário. Declaro que tenho
conhecimento e comprometo-me a acatar as normas constantes do Edital e do
Regulamento que regem o processo eleitoral.

Rondonópolis-MT, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)